
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Organização e Execução dos Jogos Escolares de Bodó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Organização e Execução dos Jogos Escolares de Bodó/RN**, composta pelos seguintes membros, representantes das respectivas instituições:

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Irimar Soares da Silva
Raimunda Cristiane de Medeiros

• **Secretaria Municipal de Esportes:**

Allan Pereira de Araujo

Heriberto luydhy Bento de Melo

• **Escola Municipal José Maria do Nascimento:**

Elza Maria Pacheco

Francisco Walderedo de Souza

• **Unidade III Lauro Miranda de Assunção:**

José Ronaldo de França

Luiz Pereira Tavares Sobrinho

• **Escola Municipal Manoel Catarino Filho:**

Maria das Vitórias Pereira

Acácio Joaquim de Figueiredo Neto

• **Escola Estadual Sérvulo Pereira de Araújo:**

José Joailton Soares de Lima Oliveira
Carlos Gileno Justino Silva

• **Creche e Pré-Escola Tia Neuman:**

Maria Suely Rocha
Selma Serafim da Costa

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração, planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas aos Jogos Escolares, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodó/RN, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:4E445185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>